



Agrupamento de Escolas nº1 de Beja

Aviso - Contratação de Escola 2020/2021

Informam-se os interessados que está aberto o concurso para a **contratação de um Técnico Especializado - Psicólogo Ramo Educacional**, na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, para o **Agrupamento de Escolas nº 1 de Beja**, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, e ainda, Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, **devendo o psicólogo a contratar, estar inscrito na Ordem dos Psicólogos Portugueses.**

Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho a termo resolutivo
Duração do contrato	Anual
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas nº1 de Beja
Horas semanais	35 horas
Requisito de admissão	Psicólogo inscrito na Ordem dos Psicólogos Portugueses

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Critérios de seleção		Critérios de ponderação					
A	Número de anos de experiência profissional na área	35%	Número de anos de experiência profissional na área (incluído serviço docente)		35%		
			A1	Mais de 5 anos	35%		
			A2	Mais de 2 a 5 anos	25%		
			A3	De 1 a 2 anos	10%		
			A4	Menos de 1 ano	5%		
B	Avaliação do portefólio (Numa escala de 0 a 20 valores, com valorização até às centésimas - n.º 8 art. 18º da portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril)	30%	B1	Grau académico		5%	
				B.1.1	Mestrado ou grau superior na área	5%	
				B.1.2	Pós graduação ou licenciatura pré-Bolonha na área	4%	
				B.1.3	Licenciatura pós-Bolonha na área	3%	
			B2	Experiência Profissional com os vários níveis de ensino		20%	
				B.2.1	Tempo de serviço no apoio ao ensino em estabelecimentos escolares.	Mais de 5 anos	7%
						Mais de 2 a 5 anos	5%
						De 1 a 2 anos	3%
						Menos de 1 ano	1%
				B.2.2	Experiência com 1º, 2º, 3º Ciclos e Secundário	7%	
						Experiência com dois ou três níveis de ensino	5%
							Experiência com apenas um nível de ensino
			B.2.3			Ações de Formação na área	3%
			B.2.4	Projetos e programas dinamizados no âmbito escolar	3%		
			B3	Estrutura do Portefólio		5%	
B.3.1	Apresenta comprovativos das suas habilitações académicas	1%					
B.3.2	Apresenta comprovativo do seu tempo de serviço no ensino	1%					
B.3.3	Apresenta comprovativos dos seus projetos/atividades	1%					
B.3.4	Apresenta comprovativos relativos às ações de formação realizadas na área	1%					
B.3.5	Máximo de dez páginas a espaço e meio, times new roman, tamanho 12 (+ anexos)	1%					

Nota: O Portefólio deverá ser remetido, obrigatoriamente, até ao exato momento do fecho do horário na aplicação da DGAE, para o endereço concursos-pd@agr1beja.pt, a fim de se proceder à respectiva avaliação.

Cofinanciado por:




CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Critérios de seleção		Critérios de ponderação		
Entrevista de avaliação de competências <small>(Numa escala de 0 a 20 valores, segundo os níveis classificativos – n.º 5 do art. 18.º da Lei n.º 4720/2016)</small>	35%	Entrevista de avaliação de competências		35%
		C1	Motivação para o desempenho do cargo	7%
		C2	Interesse e expectativa profissional	7%
		C3	Segurança e clareza nos assuntos em debate	7%
		C4	Conhecimentos profissionais revelados inerentes à função	7%
		C5	Capacidade de argumentação	7%
Nota: 1- A entrevista será efetuada com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões relacionadas com o perfil de candidato desejado, associado a uma grelha de avaliação individual, segundo os níveis classificativos de Elevado, Muito Bom, Bom, Reduzido e Insuficiente aos quais correspondem respetivamente os valores 20, 16, 12, 8 e 4. 2- Findo o prazo de candidatura será divulgada, no átrio da escola sede do Agrupamento e em http://www.agr1beja.pt/ , através de EDITAL, a lista ordenada dos candidatos relativa ao suprimento de cada necessidade identificada. Juntamente com a lista ordenada dos candidatos será publicada em http://www.agr1beja.pt/ , a convocatória para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, aos candidatos da lista ordenada. 3- A não comparência à entrevista e/ou a não comprovação dos documentos por parte dos candidatos convocados/notificados seja por que motivo for, implicará a exclusão dos mesmos. 4- As Entrevistas de Avaliação de Competências decorrerão de acordo com os seguintes termos: a) A Entrevista será dirigida por um júri, designado pelo Diretor; b) Sempre que estiverem a decorrer vários processos de seleção para o mesmo grupo de recrutamento ou para o mesmo tipo de necessidade, os candidatos comuns a cada um dos processos realizarão apenas uma entrevista. 5- Informamos todos os candidatos que tendo em conta a urgência dos procedimentos, a seriação será feita segundo as fases abaixo mencionadas: 1ª Fase – A seleção dos técnicos especializados será feita mediante a aplicação conjunta dos critérios referentes ao número de anos de experiência profissional (A) e à avaliação do portefólio (B); 2ª Fase – As entrevistas de avaliação de competências (C) serão realizadas progressivamente, por ordem decrescente da graduação estabelecida na fase anterior.				

✓ Ordenação final dos(as) candidatos(as)

- A graduação dos(as) candidatos(as) opositores(as) ao concurso será efetuada com base na classificação obtida;
- Em caso de igualdade de graduação dos(as) candidatos(as) a ordenação terá as seguintes prioridades:
 1. Candidatos com mais experiência profissional na área;
 2. Idade.
- ✓ As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei;
- ✓ Terminado o procedimento de seleção, o órgão de direção aprova e publicita a lista final ordenada do concurso na página da Internet do Agrupamento de Escolas Nº 1 de Beja, e no átrio da escola.
- ✓ A comunicação da colocação ao candidato admitido será feita através do meio mais expedito.
- ✓ A aceitação da colocação por parte do candidato far-se-á por via eletrónica, na aplicação disponibilizada na Direção-Geral da Administração Escolar, logo que selecionado pela escola.
- ✓ Caso o candidato não aceite a colocação fica esta automaticamente sem efeito.

Beja, 02 de outubro de 2020

O Diretor

(José Eugénio Aleixo Pereira)

Cofinanciado por:

